



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 177/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença-médica para tratamento de saúde, ao Exmo. Dr. BENEDICTO CRUZ LYRA, Juiz Togado deste Tribunal, no período de 01 a 15/12/98.

Sala de Sessões, 03 de dezembro de 1998.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região